

BOLETIM DA CPPADNº 11 - Novembro de 2020

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar	3
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação	
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação	3
PAD- Rito Ordinário-Recondução	4

1. Processo Administrativo Disciplinar

2.1 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	1555/2020	Data da Publicação: 09/11/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.014611/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/1990, por **60 (sessenta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1243/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 25 de agosto de 2020, referente ao Processo n.º **234789.007525/2017-45**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de outubro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

2.2 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	1556/2020	Data da Publicação: 05/11/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.014608/2020-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/1990, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1248/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 25 de agosto de 2020, referente ao Processo n.º 234789.004812-2017-61,bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de outubro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

2.3- PAD-Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.006381/2019-38	
PORTARIA:	1601/2020	Data da Publicação: 11/11/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.015055/2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Professor do Magistério Superior , matrícula nº 2305727, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Abigail da Silva Brito, Administradora, matrícula nº 224389, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e o(a) servidor(a) Luiz Carlos da Silva Carvalho, Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula nº 2458182, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº **23479.006381/2019-38**, iniciados pela comissão designada na Portaria nº1056/2019 de 09 de julho de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 07 de agosto de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1597/2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 05 de novembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA

Unidade III (Cidade Universitária) Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N, Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá -Pará – Brasil

Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD

Site: http://www.diprod.edu.br E-mail: diprod@unifesspa.edu.br